

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 081/2018, firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Breno Salomão Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. 943.061.846-68 e CI nº. 71915 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA

CNPJ/MF sob o nº 17.286.865/0001-69

End.: Avenida Barão Homem de Melo, nº 1.519, sala 01

Bairro Santa Sofia, Belo Horizonte/MG

CEP: 30.451-381

Representado por Otávio Antônio Rodrigues Lara, inscrito no CPF nº 254.747.746-72 e CI nº 28208/D, e por João Otavio Teixeira Lara, inscrito no CPF o nº 098.629.016-59 e CI MG-12.910.144 expedida pela SSPMG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 081/2018, decorrente da **Concorrência Pública nº 012/2018**, firmado em 26/09/2018, para alterar o referido instrumento em decorrência de acréscimo de valores em 1,09%, nos termos dos artigo 65, I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 13.098,93 (treze mil, noventa e oito reais e noventa e três centavos):

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
REALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REGIONAL OESTE - TIPO 03, COM TRANSFERÊNCIA RECURSO SUS PARA INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE, MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 14460.30800001/17-703 JUNTO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, E RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE DO PROJETO BÁSICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	1.199.246,96	1,09	13.098,93	1.212.345,89

CLÁUSULA SEGUNDA :

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

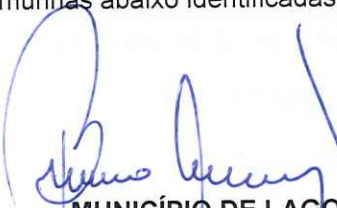


CLÁUSULA TERCEIRA :

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

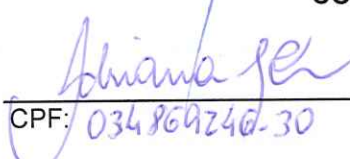
Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA
OTÁVIO ANTÔNIO RODRIGUES LARA
JOÃO OTAVIO TEIXEIRA LARA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:


034.869.240-30

CPF:


086.890.946-75